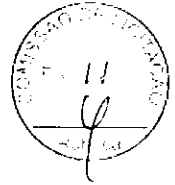




Estado do Maranhão  
GOVERNO MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE



**AUTORIZAÇÃO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 0101.010310000.2.001 Manutenção e Func. das Atividades Legislativas, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

MIRANDA DO NORTE - MA, 27 de Janeiro de 2017

HUGO TARCÍSIO MARVÃO BEZERRA  
Presidente da Câmara Municipal